

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630 Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 037/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0214/2023 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 037/2023

Contratada: FIRE SAFETY SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente **serviço de recarga de extintores e manutenção se necessário, nas dependências do SAAE/VR.**

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0214/2023



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0214/2023 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

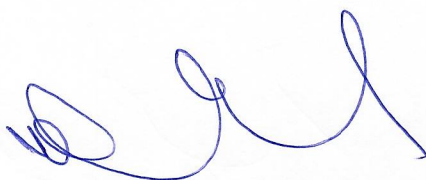
1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 037/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0214/2023 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 037/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **FIRE SAFETY SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente **serviço de recarga de extintores e manutenção se necessário, nas dependências do SAAE/VR**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

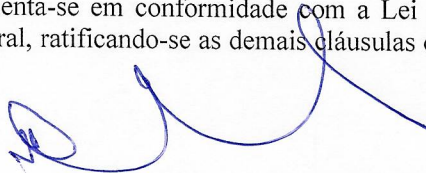
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **FIRE SAFETY SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, situa à Rua Major Luiz Alves, n.º 218, Bairro Boa Sorte, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.331-000 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.465.043/0001-18, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Sinésio Carrijo da Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01002464385 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o n.º 001.520.157-01 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0214/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a prorrogação do contrato original por mais 30(trinta) dias, referente **serviço de recarga de extintores e manutenção se necessário, nas dependências do SAAE/VR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § 1º, da Lei Federal, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.




	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 037/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0214/2023 - GAD

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01/06/2023 a 01/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2023.



Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



Sinésio Carrijo da Costa
Sócio

Sinésio Carrijo da Costa
Gerente Administrativo
Fire Safety

FIRE SAFETY SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

Testemunha *Ano Paulo Oliveira Dias*
CPF *006.291.697-13*

Testemunha
CPF